



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.110/GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença para Capacitação concedida em favor da servidora Alice Pereira da Silva – Coordenadora Geral de Legislação e Normas, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 96/2024 – PROGESP, contido no Documento nº 23443.009209/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **José Fernandes Carvalho Cavalcante**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267862, para responder pela Coordenação Geral de Legislação e Normas – CGLN, no período de **1º/08/2024 a 30/08/2024**, código FG-01.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM